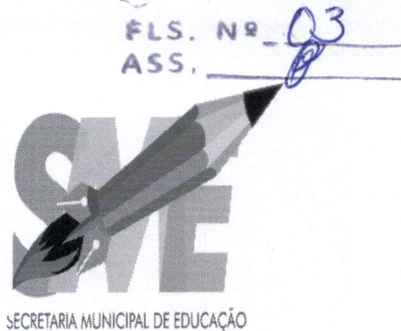


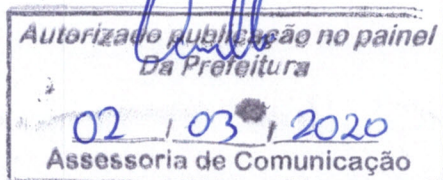


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº: 008/2020 – GAB/SME**



“Regulamenta a concessão do gozo da Licença Prêmio prevista na Lei 180/93 Art. 73”.

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, a Sr. **Rosa Adiles de Sá**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que conforme previsto na Lei Municipal Nº 180/1993, a fim de normatizar de maneira geral a forma de concessão de gozo da licença prêmio, atendendo o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO que há a necessidade de obedecer às regras inerentes ao gozo previstas em Lei, que devem se adequar às necessidades educacionais do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que a concessão da Licença Prêmio, preferencialmente, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Servidores que se encontram em processo de aposentadoria;
- II. Servidores em retorno de Licença Maternidade.

Art. 2º - Os demais casos não previstos nesta Portaria estão temporariamente suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

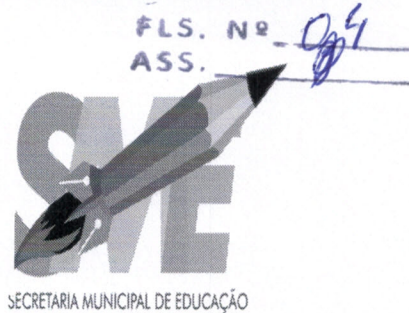
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-----  
Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.  
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000  
Fone: (61) 3626-4317  
E-mail: [seducsad7@gmail.com](mailto:seducsad7@gmail.com)  
-----

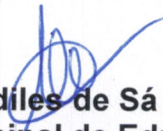


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**Rosa Adiles de Sá**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec.: 6.341/2020**

-----  
Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.  
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000  
Fone: (61) 3626-4317  
E-mail: [seducsad7@gmail.com](mailto:seducsad7@gmail.com)  
-----